



DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 1.989.

"Denomina o prédio da nova sede da Câmara Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro na Sessão Ordinária realizada dia 14 de agosto de 1.989, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prédio 2 de Outubro" o prédio, cedido pelo Governo do Estado ao Município, para instalação da sede desta Câmara Municipal, à Avenida Major Novaes, nº 499.

Artigo 2º - A Mesa da Câmara Municipal adotará as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto Legislativo, inclusive fazendo afixar placa denominativa em frente ao referido prédio.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 15 de agosto de 1.989.

Vereador Dr. Orlando Freire de Faria

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos quinze dias do mes de agosto de 1.989.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.